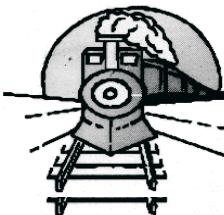


Unidade Ferroviária



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXVIII Nº 734/NOV/2018

CAMPANHA SALARIAL CCR METRÔ BAHIA 2019/2020



AS DIFICULDADES SERÃO IMENSAS: O DESAFIO DE RESISTIR É O LEMA

A conjuntura atual, bem como a que se apresenta a partir de 1º de janeiro de 2019, não são nada boas. Um governo moribundo em fim de mandato com a posse de um ultradireitista, ameaçando constantemente na mídia de cortar direitos da classe trabalhadora, representa, sem sombra de dúvida, um desafio herculano para o movimento sindical.

Em outro patamar de discussão, sobre as violações à soberania nacional e o entreguismo do governo golpista de Temer, que teve o apoio jurídico-parlamentar-midiático de 2016, o Bolsonaro fará que o Brasil se submeta de forma incondicional aos interesses do imperialismo dos Estados Unidos.

Os superpoderes concedidos aos futuros ministros, como o juiz Sérgio Moro, exonerado do cargo, e mudado para a atividade política para assumir o Ministério de Justiça, que passou a incorporar a Secretaria Nacional de Segurança Pública e, Paulo Guedes, no Ministério da Economia, principal incentivador da entrega das empresas estatais e tudo que diz respeito a economia, além da retirada de direitos dos trabalhadores.

Os metroviários de Salvador que laboram na Companhia do Metrô da Bahia (CMB) terão uma Campanha Salarial recheada de obstáculos. A consciência política da categoria de compreender o momento em que vive, fortalecerá a direção da entidade durante o processo negocial, na busca da manutenção das conquistas e avanços.

A empresa vem realizando uma renovação bastante agressiva, após a conclusão do tramo 2, com demissões em

todos os setores e em diversas funções/cargos. Os metroviários não devem se amedrontar, pelo contrário, permanecer firmes é essencial com planejamento de novas metas, em tese, faz parte do crescimento pessoal. A categoria tem a capacidade de insistir e perseverar, no intuito de enfrentar os patrões ansiosos por lucros a qualquer custo.

Tudo começa pelo nível de percepção quanto a sindicalização, fundamental para manutenção financeira e política da entidade sindical. Na matéria a seguir, já existe um entendimento do Ministério Público do Trabalho sobre o tema.

Assim, os metroviários devem ter em mente que uma Campanha Salarial nesse contexto extremamente danoso para a sociedade brasileira, exige durante a caminhada, o desafio de resistir todas as dificuldades que venham contra a classe trabalhadora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO CONFIRMA: BENEFÍCIOS SOMENTE PARA OS ASSOCIADOS DO SINDICATO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região confirma: sob a Luz da Lei nº 13.467/2017 (nova Legislação Trabalhista), benefícios como: Vale-Alimentação, Vale-Transporte, Participação nos Lucros, Reajuste Salarial, dentre outros, somente farão jus os empregados que contribuem ao sindicato.

Na ação para abrir procedimento investigatório da cláusula que só permite tais benefícios para quem paga as contribuições, a Procuradora do Trabalho,

Dra. Heloise Ingersoll Sá, não só arquivou o pedido como reiterou que a nova legislação não alterou o artigo 513, da CLT, que diz que cabe aos sindicatos impor através de assembleia contribuições sindicais para todos aqueles que participarem da categoria. Portanto, “quem não contribui com o Sindicato de sua categoria, se isenta de participar dos benefícios conquistados pela entidade, sendo assim, abre mão do cumprimento de todas as cláusulas da Convenção Coletiva, seja no tocante às contribuições decididas em assembleia, quanto também as cláusulas econômicas e direitos auferidos”.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 – Mares, Salvador, Bahia, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca a categoria metroviária da **Concessionária CCR Metrô Bahia**, para participar das **Assembleias Gerais Ordinárias** a serem realizadas no período de **04, 05 e 06 de dezembro de 2018**, nos locais de trabalho (centro de operação e tráfegos, estações, escritórios, postos de manutenção, terminais), em primeira convocação às 06h00min, 11h00min e 18h00min, e em segunda e última convocação nos horários das 06h30min, 11h30min e 18h30min, e, na sede “Diógenes Alves”, sítio a Rua do imperador nº 353, Mares, nesta capital, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min, em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2019/2020** que abrange os empregados da empresa **CCR Metrô Bahia**; **2) Manter a Assembleia em caráter permanente para conhecimento da posição da empresa CCR Metrô Bahia**, bem como, do andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; **3) Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho**; **4) Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria**; **5) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve)**; **6) Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual**, em favor dos trabalhadores da ativa.

Salvador, 26 de novembro de 2018

PAULINO RODRIGUES DE MOURA

COORDENADOR GERAL

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindifero.org.br Site: www.sindifero.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30, Centro – Iacu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 46091-490 – Tel: (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Ataíde”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Félix-BA. Praça Ranúno Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1000